



### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 177/2022/ADM

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 177/2022/ADM, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022/ADM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E A EMPRESA MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 65, II, 'd', DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 13.097.050/0001-80, com sede a Praça Barão do Rio Branco, n.º 76, bairro Centro, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F sob o n.º 189.925.795-00, portador do R.G. n.º 305.196 SSP/SE, residente à Rua José Gomes de Oliva n.º 250, Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA**, inscrita no C.P.F sob o n.º 025.254.495-17, portadora do R.G. n.º 1564325 SSP/SE, residente à Rua Esteves de Freitas, n.º 565, Bairro Bomfim, Estância/SE, CEP: 49.200-000, ora denominado **CONTRATANTE**; tendo por outra parte a empresa **MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J. sob o n.º 05.025.180/0001-80, estabelecida à Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 2501, Salas 701, 702, 703, 725 e 726, bairro Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.280-901, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **CARMEN SILVA HERMIDA**, inscrita no C.P.F. sob o n.º 925.992.495/20, portadora do R.G. n.º 659320215 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Adhemar Fontes, n.º 158, Mansão R. Difiori, n.º 802, bairro Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-710, por ora denominada **CONTRATADA**; é que se formaliza o 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 177/2022/ADM.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente termo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n.º 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no **Contrato n.º 177/2022/ADM**, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 09/2022/ADM**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente instrumento tem como objeto **Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato n.º 177/2022/ADM**, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 09/2022/ADM**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços Gerais e Limpeza e Conservação Predial**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

3.1. O **REEQUILÍBRIO** importará em uma redução de **R\$ 569,83 (Quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)** no valor mensal, de acordo com o **Anexo I**.

3.2. O **REEQUILÍBRIO** importará em uma redução global de **R\$ 6.837,96 (Seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, correspondendo aproximadamente a **0,39% (Zero vírgula trinta e nove por cento)**, de acordo com o **Anexo I**.

3.3. O valor atualizado do **Contrato n.º 177/2022/ADM**, passará para a ordem de **R\$ 1.725.350,64 (Um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 177/2022/ADM, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 09/2022/ADM – Comissão Permanente de Licitações  
Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-1210  
E-mail: [cpil@estancia.se.gov.br](mailto:cpil@estancia.se.gov.br) / [cplestancia@gmail.com](mailto:cplestancia@gmail.com) – Página nº 1/3




4.1. O presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. As demais cláusulas do Contrato n.º 177/2022/ADM, permanecerão inalteradas, vigorando de acordo com o original; e, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância/SE, 14 de novembro de 2022.

  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
 Prefeito de Estância/SE  
 Contratante

  
**TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA**  
 Secretária Mun. da Administração e Planejamento  
 Contratante

CARMEN SILVA Assinado de forma digital por  
 HERMIDA:9259924952 CARMEN SILVA  
 0 HERMIDA:92599249520  
 Date: 2022.11.16 08:34:32 -03'00'

**CARMEN SILVA HERMIDA**  
 MC2 Soluções em Serviços LTDA  
 Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: Antonio Pires Dos Santos Junior R.G.: 3145964-3

2. NOME: Delma Racedo Barboza R.G.: 327.042588/SE



**ANEXO I**

**DADOS DO CONTRATO**

Contrato:	177/2022/ADM	Processo:	Pregão Eletrônico n° 09/2022/ADM
Objeto:	Prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial.		
Contratada:	MC2 Soluções em Serviços LTDA	C.N.P.J.:	05.025.180/0001-80
Valor Global:	R\$ 1.732.188,60		

**DETALHAMENTO DO REEQUILÍBRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL REEQUILIBRADO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial, através dos profissionais indicados abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 37 Agentes de Limpeza;</li> <li>• 02 Cabos de Turma.</li> </ul>	Meses	12	R\$ 144.349,05	R\$ 143.779,22	R\$ 1.725.350,64

ITEM	DESCRIÇÃO	QT. DE PESSOAS	VL. UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR UNITÁRIO DO REEQUILÍBRIO	VALOR MENSAL DO REEQUILÍBRIO
01	Agente de Limpeza	37	R\$ 3.709,69	R\$ 3.695,08	R\$ 14,61	R\$ 540,57
	Cabo de Turma	02	R\$ 3.545,26	R\$ 3.530,63	R\$ 14,63	R\$ 29,26

**POSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**

VALOR CONTRATADO	VALOR REEQUILIBRADO	VALOR ATUALIZADO
R\$ 1.732.188,60	R\$ 6.837,96 Aprox. 0,39%	R\$ 1.725.350,64